



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 532B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

ALTERA O INCISO V DO ART. 310, DA RESOLUÇÃO Nº 001/1997, DE 26 DE MAIO DE 1997 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o inciso V, do art. 310, passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 310 - (...).

I - (...).

II - (...).

III - (...).

IV - (...).

V - em virtude de investidura na função de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, Chefe de autarquia estadual ou municipal, chefe de missão diplomática, podendo optar pelos vencimentos do cargo ou pela remuneração do mandato, a partir da respectiva posse.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2019

Flávio Tácito da Silva Vieira

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.534, DE 21 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.753,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.644, de 24 de julho de 2018; no art. 1º, da Lei nº 3.680, 12 de dezembro de 2018; no art. 2º, § 1º, III do Decreto nº 5.523 de 11 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.753,50 (trezentos mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				300.753,50
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS				753,50
3.3.90.92	DÉSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	753,50
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				753,50
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				300.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12130000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				300.753,50
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				753,50
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000	0001	753,50
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				753,50
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12130000	0001	270.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		12130000	0001	125.457,40
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12130000	0001	0,60
1051	CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE				144.542,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12130000	0001	30.000,00

DECRETO Nº 5533, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo o dia 28 de outubro, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mossoró, segunda-feira, 28 de outubro de 2019, Dia do Servidor Público.

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de outubro de 2019.
ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 272/2019*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA MAURA DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Diretor de Ensino da Escola Municipal São Romão, Símbolo DE IV, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

*Replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 274/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da

Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 105, de 29 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 3720, de 08 de julho de 2019, que, "dispõe sobre o serviço de inspeção municipal dos produtos de origem animal e vegetal no âmbito do Município de Mossoró, e dá outras providências",
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ISADORA MENESES BRASIL CÂMARA, matrícula nº 127833, detentora do cargo efetivo de Veterinário, para exercer a Direção do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 20 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 275/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 105, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO BENEDITO DA SILVA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 22 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 276/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 105, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR LAZARO MIRANDA DE FREITAS para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 22 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 277/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora DANNIELY DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 14055-4, detentora do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível IV da função de Inspetor de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - Excluir a Função Gratificada II, Símbolo FG II, concedida a servidora exonerada no caput do artigo, pela Portaria nº 192/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 278/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MARCOS FREITAS PESSOA, matrícula 13660-3, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III da função de Inspetor de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - Excluir a Função Gratificada II, Símbolo FG II, concedida ao servidor exonerado no caput do artigo, pela Portaria nº 425/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 279/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ARTHUR GEOVANI PEREIRA IZIDRO E SILVA, matrícula 13684-0, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III da função de Chefe de Grupo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - Excluir a Função Gratificada III, Símbolo FG III, concedida ao servidor exonerado no caput do artigo, pela Portaria nº 429/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 280/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ELY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 13698-0, detentora do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III da função de Chefe de Grupo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - Excluir a Função Gratificada III, Símbolo FG III, concedida a servidora exonerada no caput do artigo, pela Portaria nº 430/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 281/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PABLO MARLON MEDEIROS DA SILVA, matrícula 14068-6, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível IV, da função de Chefe de Grupo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - Excluir a Função Gratificada III, Símbolo FG III, concedida ao servidor exonerado no caput do artigo, pela Portaria nº 431/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 282/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RENÉ BEZERRA FREITAS FE, matrícula 13669-7, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III para função de Inspetor de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Chefe de Equipe de Trânsito a Função Gratificada II, Símbolo FG II, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 283/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SAUL DE MEDEIROS CELESTINO, matrícula 13687-5, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível IV para função de Inspetor de Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Chefe de Equipe de Trânsito a Função Gratificada II, Símbolo FG II, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 284/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 13662-0, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III, para função de Chefe de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Chefe de Fiscalização a Função Gratificada III, Símbolo FG III, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 285/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO WESLEY CALMONTE TORRES DE LIMA, matrícula 13820-7, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III, para função de Chefe de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - O servidor designado no caput do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Chefe de Fiscalização a Função Gratificada III, Símbolo FG III, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 286/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 14066-7, detentor do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, Nível III, para função de Chefe de Fiscalização, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

Parágrafo único - O servidor designado no caput

do artigo fará jus à remuneração do cargo efetivo, percebendo pelo exercício da atividade de Chefe de Fiscalização a Função Gratificada III, Símbolo FG III, prevista no inciso II do art. 64 da Lei Complementar n. 105, de 04 de julho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 23 de outubro de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 09/2019 – SEGAP/PMM

A SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA - SEGAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar n.º 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares n.º 126, de 29 de janeiro de 2016 e n.º 142, de 24 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO o decreto n.º 5411, de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento deste órgão, compreendido das 7h (sete horas) às 13h (treze horas) de segunda a sexta-feira, para atendimento ao público e execução das atividades inerentes à competência desta Secretaria.

Parágrafo único – De acordo com a necessidade do serviço, poderá funcionar em horário e dias diferentes do estabelecido no caput.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2019.

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo

Aditivo Nº 01 de Renovação Contratual sem Reajuste de Valor ao Contrato Nº 344/2018, Firmado em 01/10/2018 - DISPENSA Nº 68-2018 -SMS

Objeto: O Presente aditivo tem objeto promover a renovação contratual sem reajuste de valor ao contrato nº 344/2018, FIRMADO EM 01/10/2018.

Pessoa Física: José Moacir Pereira dos Santos - CPF: 350.629.754-68

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 01/10/2019 a 01/10/2020

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Assina pelo Município: Maria da Saudade de Azevedo – Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 27 de setembro de 2019

**Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato
Dispensa nº 110/2019 – SMDSJ - Processo Licitatório nº 313/2019.
Processo de Despesa: 1738/2019 – SMDSJ- Contrato nº 353/2019**

Objeto: Locação de (01) imóvel, localizado na Rua Tiradentes, nº 553. Bairro: Pereiros. Mossoró-RN, de propriedade do Sr. FRANCISCO JORGE MATOS JALES, inscrito no CPF sob o nº 049.567.883-04 e RG nº 1.011.411, nestes termos representados pelo Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS (procurador)

Locador: Sebastião Ribeiro dos Santos (procurador)

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 16.10.2019 a 16.10.2020

Valor mensal: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura do Termo e Contrato: 16 de outubro de 2019

Assina pelo município: Lorena Ciarlini Rosado Teixeira - secretária

**ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 356/2018
FIRMADO EM 27/09/2018**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo Simonetti I – APF nº 029408624.

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Clayton José de Oliveira

**ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 355/2018
FIRMADO EM 27/09/2018**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Santa Julia – APF nº 0292184-70

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Clayton José de Oliveira

**ADITIVO 001 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2018 - SEIMURB – CONTRATO Nº 352/2018
FIRMADO EM 27/09/2018**

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o prazo decorrente do Pregão Presencial nº 14/2018, cujo contrato foi firmado em 27/09/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao presente aditivo. Residencial Monsenhor Américo

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 03.09.2019

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina pela Contratada: Clayton José de Oliveira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019-SMS PROCESSO Nº 276/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 24 de outubro de 2019 às 13h00mim do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 72/2019 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando assegurar os produtos de higiene e limpeza, em caso de necessidade, a imediata aquisição dos produtos relacionados no Anexo I, destinado a atender necessidade das unidades municipais de saúde, possibilitando o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Mossoró/RN, 23 de outubro de 2019.
FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 291/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização pela prestação de serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, através de oferta de espaço físico, junto à CARDIODIAGNÓSTICO (Hospital Wilson Rosado);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson de Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 22 de Outubro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 172/2017 – GP/PREVI Mossoró-RN, 22 de outubro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR a Portaria nº 172/2017 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 29 de setembro de 2017, para RETIFICAR, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 005958/2015 – TC/ Notificação nº 001552/2019 – DAE) para CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 12, inciso I, e art. 13, ambos da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JESIMAR LUCAS BEZERRA, matrícula 8945-1, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 006, onde era lotada na Escola Municipal Pedro Fernandes Ribeiro, inscrita no CPF nº 938.479.634-49, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 937,96 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 003/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 830,05 (oitocentos e trinta reais e cinco centavos);

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008 – 13 anos/13%): R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos);

Valor do total dos benefícios: R\$ 937,96 (novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

PORTARIA Nº 251/2015 – GP/PREVI Mossoró/RN, 22 de Outubro de 2019.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REPUBLICAR a portaria nº 251/2015 – GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró do dia 27 de Novembro de 2015, para RETIFICAR, conforme determinado por Decisão Judicial (Processo nº 0817671-52.2018.8.20.5106) e Decreto nº 5511, de 23 de Setembro de 2019, CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III e §5º, da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, §3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA ZEÚDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 31564, ocupante do cargo de Professora, nível III, classe X, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, portadora da

cédula de identidade nº 644598, inscrita no CPF nº 322.942.394-15, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 6.572,76 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13 – Ref. 30 dias): R\$ 4.941,93 (quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos);
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 1.630,83 (mil e seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos);
Valor do Benefício: R\$ 6.572,76 (seis mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 05/2019-COMDICA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições, atendendo ao previsto nos Editais nº 002/2019 e 003/2019 – COMDICA que dispõem sobre Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró-RN, para o quadriênio 2020/2024, HOMOLOGA, o resultado final obtido sob forma de sufrágio universal de votos realizado em 06 de outubro de 2019, conforme a seguir:

33ª ZONA CLASS NOMES

TOTAL DE VOTOS

TITULARES

1	ITAÉCIA CRISTINA PEREIRA	827
2	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO	812
3	MARIA JOSÉ DE PAULA MORAIS	486
4	JOSIANA LEÃO DE OLIVEIRA	466
5	JOANA D'ARC DANTAS DA COSTA LOPES	436

SUPLENTE

6	NICÁSSIA NATÁLIA ULISSES NUNES	408
7	ANTÔNIA DE FÁTIMA MELO DE ARAÚJO	388
8	FRANCISCO KENNEDY OLIVEIRA	359
9	JOSÉ ILTON GOMES NOLASCO	345
10	VERA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA	325

34ª ZONA CLASS NOMES

TOTAL DE VOTOS

TITULARES

1	JENNIFER GEMAYMA FERNANDES DA SILVA	1.024
2	LÚCIA MARIA DE GOIS	504
3	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	480
4	ARYÉDIMA VALÉRIA NASCIMENTO DE SOUZA	471
5	UMBERIANA MANIÇOBA DE ALMEIDA BRILHANTE	445

SUPLENTE

6	EILSON PEREIRA DA SILVA	419
7	FÁBIA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	399
8	MARILEIDE DA SILVA MORAIS PONTES	368
9	JAILTON DE OLIVEIRA FONSECA	356
10	LEONARDO DE OLIVEIRA MOURA	354

Mossoró, 23 de outubro de 2019.

Flávia Fernanda Moraes Lopes Soares
PRESIDENTE DO COMDICA

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR

EXTRATAO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 001 - READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO E ALTERAÇÃO DE VINGENCIA
CONTRATO Nº 001/2019, FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2019
CONVITE Nº 001/2019

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover o ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA SEM REFLEXO FINANCEIRO E ALTERAÇÃO DE VINGENCIA AO CONTRATO Nº 001/2019, objeto do Convite nº 001/2019, cujo contrato foi firmado em 02 de setembro de 2019, que passam a ser os constantes da planilha anexo ao presente aditivo. O prazo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com encerramento previsto para 04 de janeiro de 2020, referente ao Convite nº 001/2019.

Empresa: R R Construções e Serviços

CNPJ nº 04.300.654/0001-91

Data: Mossoró/RN, 14 de outubro de 2019.

Assina pela CANL: Francisca de Assis Nogueira de Lima

Assina pela Empresa: Sérgio Ricardo Nogueira

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR